



Esta obra possui uma Licença

[Creative Commons Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

<https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/10091>

<http://dx.doi.org/10.18542/rmi.v17i28.10091>

Margens: Revista Interdisciplinar | e-ISSN:1982-5374 | V. 17 | N. 28 | Jan-Jun, 2023, pp. 257-272

Submissão: 29/11/2021 | Aprovação: 11/03/2023



## TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES NAS FRONTEIRAS FRANCO-AMAPAENSES

*INTERNATIONAL TRAFFICKING OF WOMEN ON THE FRANCO-AMAPAENS BORDERS*

Ruane Cláudia Queiroz SILVA  

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)<sup>1</sup>

**Resumo:** A presente pesquisa tem o objetivo de analisar as dinâmicas do tráfico internacional de mulheres nas fronteiras franco-amapaenses, a qual foi desenvolvida no Amapá, estado brasileiro que faz divisa com a Guiana Francesa (departamento ultramarino da França) e com a República do Suriname. Para a análise do tema, foram realizadas em Macapá entrevistas semiestruturadas com profissionais de órgãos estaduais e municipal de atenção à mulher, além de pesquisa documental e revisão bibliográfica buscando compreender o fenômeno sob a perspectiva das concepções feministas das relações internacionais. Durante a pesquisa fez-se notável que as questões de gênero estão intimamente ligadas ao problema em questão, concomitantemente às questões socioeconômicas e culturais da sociedade.

**Palavras-chave:** Tráfico internacional de mulheres. Gênero. Amapá. Guiana Francesa.

**Abstract:** This research aims to analyze the dynamics of international trafficking in women on the Franco-Amapaens borders, the same developed in Amapá, a Brazilian state bordering French Guiana (overseas department of France) and the Republic of Suriname. For an analysis of the theme, semi-structured changes were conducted in Macapá with professionals from state and municipal agencies for the care of women, in addition to documentary research and bibliographic review seeking to understand the phenomenon from the perspective of feminist conceptions of international relations. During a survey it was noted that the issue of gender is intricately linked to the problem in question, concomitantly with the socioeconomic and cultural issues of society.

**Keywords:** International trafficking in women. Genre. Amapá. French Guiana.

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Com mestrado em Estudos de Fronteira pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira (UNIFAP). Foi membro do Programa de Apoio a Migrantes e Refugiados (PAMER), e integrante do Grupo de Estudos em Gênero e Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP). E-mail: ruane.claudia@hotmail.com

## INTRODUÇÃO

O tráfico internacional de mulheres é um fenômeno em expansão no mundo, por possuir caráter eminentemente velado torna-se difícil saber exatamente o real número de pessoas envolvidas nesta prática, grande parte das mulheres têm medo ou vergonha de relatar o crime e as redes de exploração agem de forma extremamente organizada e sigilosa. Segundo dados publicados na pesquisa “Enafron - Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas nas Áreas de Fronteiras” (2012), realizada pela Secretaria Nacional de Justiça em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC, estima-se que seja a terceira prática mais rentável de redes de exploração.

O debate sobre o tráfico de pessoas nas relações internacionais nos permite uma análise mais abrangente do fenômeno, dando maior destaque a temas sociais envolvendo as questões de gênero e direitos. Sendo as mulheres os principais alvos das redes de exploração, o presente estudo busca nas concepções feministas das relações internacionais base para a compreensão dessa realidade.

Anualmente é realizada no estado do Amapá, na última semana de julho, a campanha internacional de conscientização na luta contra o tráfico de pessoas denominada “Coração Azul”, durante o período vê-se entrevistas concedidas por representantes do poder público os quais afirmam a incidência do tráfico de pessoas nas fronteiras franco-amapaenses e que as mulheres são os principais alvos das redes de exploração, no entanto, pouca encontra-se literatura que trate do fenômeno especificamente nesta área de fronteira. Diante do exposto surgiram os seguintes questionamentos: Por que mulheres são a maioria das pessoas traficadas e de que forma este fenômeno se estrutura nas fronteiras franco-amapaenses?

Diante do exposto, o presente artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso que foi desenvolvido em Macapá, capital do estado do Amapá, estado brasileiro que faz divisa com a Guiana Francesa (departamento ultramarino da França), e onde, segundo os dados coletados, detectou-se entre 2002 e 2017, diversos casos de tráfico internacional de mulheres. Isto posto, o presente trabalho tem o objetivo de analisar as dinâmicas do tráfico internacional de mulheres nas fronteiras franco-amapaenses.

## CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Com uma área de 707 quilômetros de fronteira, o Amapá está localizado na região Norte do Brasil, limitando-se ao norte com a Guiana Francesa, a nordeste com o Suriname, a leste com o oceano Atlântico e ao sul e oeste com o Estado do Pará, do qual está separado pelo rio Amazonas. A capital Macapá é o principal centro econômico, político e cultural do Estado, e o município de Oiapoque, se

configura como principal rota de passagem do estado à Guiana Francesa, sendo também um espaço de defesa militar.

A área fronteira entre o estado do Amapá e o Departamento Ultramarino da Guiana Francesa apresenta um fenômeno de migração constante, todos os dias carros, vans, caminhões e ônibus partem da capital em direção à fronteira, levam migrantes em grande parte do Pará e Amapá, conforme relatado nas entrevistas. Segundo a pesquisa Enafon (2012, p.116), o “Amapá é também região de trânsito de nordestinos e amazonenses para a Guiana Francesa, pois é ‘o meio do caminho’ entre a Região Amazônica, o Nordeste e as Guianas, principalmente a Guiana Francesa”.

De acordo com Silva (2005), brasileiros conseguem entrar na Guiana mesmo com a vigilância policial na entrada de Saint-Georges, isso se dá através de tentativas de passagem pelo rio por meio de catraias, normalmente à noite e na madrugada, para que o risco de serem vistos pelos policiais do lado francês seja menor. O Amapá possui profundas semelhanças sociais, econômicas e políticas com os demais estados da Amazônia Legal, a região fronteira que a envolve é vagamente habitada e vigiada, a grande margem aberta nessa região ocasiona diversos problemas; dentre eles destaca-se o fenômeno do tráfico de pessoas. (SILVA, 2016).

Considerando o tráfico internacional de mulheres como um fenômeno que envolve os seres humanos e suas entrelaçadas relações sociais, a pesquisa desenvolveu-se a partir de uma abordagem qualitativa. O tráfico de mulheres acontece num contexto em que diferentes sujeitos protagonizam o estudo realizado e diferentes realidades se apresentam no estudo do fenômeno.

Para compreensão do fenômeno do tráfico internacional de mulheres nas fronteiras franco-amapaenses, pretendia-se, a princípio, realizar 11 entrevistas com gestores públicos e pesquisadores, porém, alguns fatores impossibilitaram a realização de todas as entrevistas planejadas, entre eles, o desconhecimento de alguns quanto a ocorrência do fenômeno nas fronteiras franco-amapaenses, impossibilidade de agenda, ou como justificado por 2 profissionais da gestão pública, o receio em falar sobre um assunto que envolve “gente grande”. Pretendia-se também realizar entrevistas com as próprias mulheres que foram traficadas, porém, o único órgão que trabalha diretamente com as mesmas não pode passar informações, por questões de sigilo e preservação da identidade da mulher. Também não foi localizada nenhuma ONG que trabalhe com mulheres em condições de tráfico de pessoas. Durante a pesquisa teve-se conhecimento de uma mulher que foi traficada para Guiana francesa, a mesma reside na cidade de Macapá, mas não foi passado o contato dela pelo familiar que relatou o ocorrido, pois o mesmo afirmou que seria delicado expor a mulher a relembrar o fato.

Sendo assim, foram realizadas em Macapá, capital do Amapá, 04 entrevistas semiestruturadas, 02 com profissionais dos órgãos públicos da rede de atenção à mulher e 02 com profissionais do órgão de atenção às pessoas traficadas, sendo 3 mulheres e 1 homem. As entrevistas foram realizadas na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CMPPM); no Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF); no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá (NEPT-AP); e na Universidade Estadual do Amapá (UEAP).

Visitou-se também outros órgãos oficiais da rede de atenção à mulher; como o Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CRAM – Zona Norte) e a Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM), com o objetivo de realizar entrevistas, porém, na impossibilidade de realização das mesmas, teve-se conversas informais sobre o tema em estudo com os profissionais atuantes nos referidos órgãos.

As entrevistas foram realizadas com objetivo de coletar dados, compreender experiências e analisar as informações narradas. Alguns dados também foram coletados no “I Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas” realizado em julho de 2017, que tratava da temática em questão, ocasião em que se fez o primeiro contato com dois dos profissionais que foram entrevistados.

Realizou-se pesquisa documental, com materiais diversificados como manuais, tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, filmes, guias técnicos, publicações oficiais, resoluções normativas, leis, além de reportagens e outros materiais de mídia.

A pesquisa desenvolveu-se, ainda, através de revisão bibliográfica que embasou a fundamentação teórica referente ao tema, através de livros, artigos científicos, dissertações, e teses, para aprofundar os conceitos importantes à análise, tais como: tráfico internacional de mulheres, gênero, fronteira.

A visão feminista das RI's critica a Teoria Realista devido à supervalorização do papel do Estado, e o fato de não questionar a forma como o próprio Estado é estruturado política e socialmente. As críticas em relação ao Liberalismo voltam-se para questões de desigualdades econômicas que afetam diretamente a mulher, para as feministas a estrutura capitalista acaba marginalizando o papel da mulher na economia, instituições liberais como a OMC e empresas multinacionais criam acordos que enfraquecem a proteção do Estado na Economia e afeta negativamente os direitos sociais trabalhistas, o que tem servido para afetar negativamente uma grande proporção de mulheres na força de trabalho, e isso acaba camuflando questões de exploração feminina, como a divisão sexual do trabalho e o aumento do tráfico sexual em todo mundo. É notável que a maioria das pessoas traficadas para o exterior é do sexo feminino. (RUIZ, 2004). É na teoria feminista das Relações Internacionais

que a mulher ganha destaque, de acordo com Tickner (1997), no final de 1980 que se deu início ao debate a respeito de como a realidade internacional se construía, e para quem era destinada.

Segundo Safarti (2005), a visão da teoria feminista das relações internacionais critica as teorias clássicas; dentre elas o Realismo e o Neorealismo, a crítica consiste, em suma, na falta da visão feminina dentro dos estudos de segurança internacional. Volta-se a atenção aos indivíduos vítimas de violência e não somente para a relação entre os Estados. Afirma ainda que, outro tema como a violência doméstica, é raramente expresso em termos de segurança internacional, no entanto, com o avanço da defesa dos direitos humanos, deve-se considerar que os direitos da mulher sejam universais, portanto, a violência contra mesma é um tema internacional. A concepção feminista procura expor as variadas formas diretas e estruturais em que as mulheres sofrem com as violências internacionais, como em caso de tráfico internacional de pessoas.

No contexto de discussão em relação a como os papéis sexuais são estabelecidos na sociedade, surgiram divergências dentro do movimento feminista, as divergências tangiam a questões do papel do homem e da mulher na sociedade, na origem da desigualdade entre ambos e nas formas de luta para eliminação de tal discrepância. A Teoria feminista surgiu do feminismo liberal, no entanto, existem outras vertentes, todas, porém, com base na luta pela equidade de gênero. Dentre elas estão: o Feminismo Liberal, Feminismo Radical, Feminismo Marxista e Feminismo Interseccional.

Tega (2010) afirma que o Feminismo Liberal acredita que para alcançar a igualdade de gênero entre homens e mulheres é necessário que haja uma reforma política e legal, verificando a origem das desigualdades entre homens e mulheres nos resquícios de condições socioculturais anacrônicas. A questão central para eliminar todas as desigualdades se norteia na conquista dos direitos civis, é um movimento de reivindicação de igualdade de direito e de fato para todas as mulheres com base no direito inalienável de todo indivíduo a igualdade. Sendo assim, segundo a autora, para que tais objetivos fossem atingidos far-se-ia necessário uma reforma no sistema capitalista, bastando socialização da educação das meninas, reformulação das tarefas domésticas na família, e favorecimento ao acesso das mulheres aos locais do saber e de poder econômico e político.

Para Silva (2008), o Feminismo Radical é uma corrente feminista que afirma que a origem da desigualdade social é o patriarcado, a dominação do homem sobre a mulher. De acordo com a Teoria do Patriarcado, os responsáveis pela opressão feminina são os homens, que para se manterem no sistema de poder, necessitam da diferenciação sexual baseada em diferenças entre homem e mulher.

As contribuições marxistas aparecem em grande parte da literatura que discute as relações internacionais. A relação entre feminismo e marxismo tem grande importância na trajetória do

movimento feminista, na teoria ou na prática, trata-se de movimentos sociais por mudanças. Em suma, através de uma visão dialética de transformação social e interpretação materialista de desenvolvimento histórico, o marxismo constrói uma análise socioeconômica sobre as relações de classe e conflito social. (CASTRO, 2000).

Pós-moderno, o Feminismo Interseccional agrega as questões de gênero com as outras minorias, considerando raça, classe social, entre outros. O Termo interseccional foi evidenciado em 1989 pela teórica feminista estadunidense Kimberlé Crenshaw, e faz alusão às reflexões e teorizações sobre a “multiplicidade de diferenciações que, articulando-se a gênero, permeiam o social”. (PISCITELLI, 2008, p. 263).

Segundo essa vertente, a opressão que as mulheres sofrem ocorre de diferentes formas e níveis de intensidade, existem questões específicas e particulares da mulher que levam a mesma a sofrer duas vezes mais, são questões relacionadas à sua sexualidade, religião, entre outras, por exemplo, com o problema do racismo, a mulher negra sofre opressão duas vezes mais, por ser mulher, e por ser negra. Sendo assim, o feminismo interseccional atenta para questões. A noção de interseccionalidade abre espaço para uma ampla análise dos contextos específicos de desigualdades sociais e que também oferece potencial para que se possa analisar e por em relevo formas de “desfazer” “desmontar” e “desconstruir” possíveis desigualdades. (HENNING, 2015).

## TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES

A lei 13.344 de 6 de outubro de 2016 que dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas, em conformidade com os termos da Convenção de Palermo ratificado pelo Brasil em 2013, define tráfico internacional de pessoa como o ato de:

Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo; submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo; submetê-la a qualquer tipo de servidão; adoção ilegal; ou exploração sexual. (BRASIL, 2016, on-line).

O tráfico de pessoas possui forte implicação com a questão de gênero, há uma percepção comum de que mulheres e crianças são mais vulneráveis do que os homens adultos a se tornarem alvos do tráfico de pessoas. As mulheres compreendem a maior parte das vítimas detectadas globalmente, percebe-se então o fato de que ser uma mulher em diversas regiões do mundo está conectado a vulnerabilidades que levam ao tráfico de pessoas. (GUESSER, 2017). No Brasil a

realidade é similar, de acordo com dados publicados na pesquisa Enafron (2012), as pessoas traficadas no Brasil, continuam sendo em sua maioria mulheres, crianças e adolescentes, e quanto à finalidade, a mais identificada é a exploração sexual.

O tráfico começa com o aliciamento das vítimas, através do engano ou coerção, pode envolver uma pessoa ou grupo, os agenciadores cruzam as fronteiras entre países, e quando as vítimas chegam ao país de destino, são informadas de dívidas impagáveis relacionadas ao custo de sua viagem, e então são forçadas a trabalhar na prostituição, assim segue uma série de explorações, de direitos limitados ou cessados, que viola de todas as formas a dignidade humana.

Um dos fatores determinantes na ocorrência do tráfico de mulheres é o fator econômico, isso leva as mesmas a até mesmo “consentirem” em se tornar objeto do tráfico, geralmente são mulheres que vivem em estado de vulnerabilidade social, ou seja, possuem baixa escolaridade, estão desempregadas, habitam áreas urbanas periféricas e possuem pouca expectativa de melhora na situação em que se encontram.

De acordo com João<sup>2</sup> (Setembro de 2017, Macapá), as condições socioeconômicas da mulher aliciada têm grande influência na ocorrência do fenômeno, para o entrevistado as pessoas mais vulneráveis “são as pessoas mais pobres”.

70% dos pobres do mundo são mulheres, que, por sua vez, têm despontado no cenário das migrações internas e externas, como sujeitos autônomos, na perspectiva de melhores condições de vida para si [...] não necessariamente a migração feminina seria ruim, no entanto, o que percebemos é o crescimento dos riscos, vulnerabilidade, fortalecimento de relações assimétricas de gênero e ameaça à dignidade e aos seus direitos. (SOUSA; MACÊDO, 2016, p. 73).

Todos os entrevistados afirmaram que mulheres de baixa condição socioeconômica são os maiores alvos das redes de tráfico de mulheres nas fronteiras franco-amapaenses. Sendo assim, se vê na pobreza e na exclusão social um dos fatores para essa situação de vulnerabilidade à violação de direitos fundamentais, são mulheres que possuem sonhos e necessidades e diante disso aliciadores das redes de exploração aproveitam-se de suas fragilidades para agir por meio do engano ou coerção.

Além do fator econômico, é importante ressaltar o estereótipo físico que a mulher possui em determinadas regiões do mundo, um exemplo é a imagem da mulher da Amazônia em relação à de outros estados e regiões do Brasil e de outros países:

A de “mulher exótica” de “sexo forte e selvagem” que, trocando em miúdos, significa diferente e excêntrica. Na verdade, este estereótipo nada mais é do que a justificativa para a legitimação da sevícia e da exploração da condição feminina vendida pelos marqueteiros do “turismo” sexual aos estrangeiros. (...) As maiores

<sup>2</sup> Para preservar a identidade dos entrevistados todos os nomes citados são fictícios.

festas “temáticas” da Amazônia, onde ocorre a maior parte dos aliciamentos de mulheres e meninas, são totalmente financiadas pelo governo estadual juntamente com as grandes empresas patrocinadoras dos eventos. Nessas ocasiões, tanto ocorre exploração sexual com a prostituição de mulheres e meninas nos locais das festas, como também, ocorre o aliciamento para o tráfico internacional, dissimulados por propostas de trabalho, de melhores condições de vida e, o mais absurdo de todos, casamento rápido consequência de “amor à primeira vista”. [...] Há situações de aliciamento em comunidades indígenas e ribeirinhas, especialmente aquelas que se localizam nas proximidades de garimpos ou de fronteiras internacionais: Colômbia, Peru, Guiana Francesa e Venezuela. (OLIVEIRA, 2010, p.3,5).

Outro fator importante no entendimento do fenômeno de tráfico de mulheres é o regime patriarcal, onde mulheres são consideradas inferiores e de domínio masculino, incluindo o domínio do corpo da mulher. Neste contexto, Hazel (et. al, 2008) afirma que essas mulheres são subordinadas aos prazeres e interesses dos homens que se sentem no domínio e controle da sexualidade feminina.

Se a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação, é porque ela está construída através do princípio de divisão fundamental entre o masculino, ativo, e o feminino, passivo, e porque este princípio cria, organiza, expressa e dirige o desejo – o desejo masculino como desejo de posse, como dominação erotizada [...]. (BOURDIEU, 2002, p. 30).

Diversas sociedades, ainda hoje, vivem baseadas em regimes patriarcais onde existe sentimentos de posse e dominação por parte do homem e faz com que a mulher possa ser considerada “objeto de mercadoria” para o mesmo.

A coisificação da mulher, ou seja, o ato de tratá-la como um objeto, uma mercadoria, remete aos tempos de escravidão no mundo, quando a venda de seres humanos era considerada um ato legal e normal. Passados mais de um século do fim da escravidão, ainda hoje acontece, de forma velada, a venda de seres humanos através do tráfico de pessoas, as mulheres traficadas tem sua dignidade violada, se tornam seres desprovidos de direitos, sentimentos ou vontades, para se tornarem um objeto à venda, com o único objetivo de proporcionarem lucro financeiro ao traficante.

Para Bourdieu (2002), o que se espera do comportamento feminino e masculino só pode ser compreendido de acordo com a análise de cada universo social específico, os diferentes universos sociais possuem diferentes formas de definição da masculinidade, ou seja, do que se espera do comportamento masculino.

## **MODALIDADES DE TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES**

Entende-se por modalidade de exploração, a finalidade para qual determinada pessoa será traficada. No Brasil e no mundo, pesquisas locais, nacionais e internacionais têm demonstrado que, dentre outras, o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual é a modalidade mais incidente, no

entanto, não é a única, existem também outras modalidades identificadas, entre elas, as que se têm relatos no Estado do Amapá é a exploração para a prática de delitos, servidão doméstica e o tráfico de mulheres para fins de casamento servil; modalidade ainda pouco conhecida, cujo estado do Amapá, dentre os estados brasileiros fronteiriços, é um dos poucos a ter casos relatados. (ENAFRON, 2012).

As mulheres em situação de tráfico internacional de pessoas, cuja rota ao local de destino se deu nas fronteiras franco-amapaenses, segundo entrevistas realizadas, são em sua maioria brasileiras, adultas com idade entre 18 e 35 anos, pardas e negras, possuem baixa escolaridade e baixa condição socioeconômica. Houve no NETP-AP, casos relatos por pessoas que estiverem próximas a mulheres oriundas de outros países como: Colômbia, Haiti e Dinamarca, porém foram casos relatados no NETP (não oficiais), somente o caso de uma mulher Colombiana foi registrado como oficial, após investigação policial.

### ***Exploração Sexual***

Entende-se por exploração sexual toda prática pela qual o indivíduo obtém lucro financeiro por conta da prostituição ou violência sexual cometida contra outra pessoa. Há a necessidade de fazer a diferenciação entre exploração sexual e o livre exercício da prostituição.

Muitas mulheres aceitam se deslocarem a outro país por meio de engano, geralmente através de promessas de emprego, outras migram cientes da finalidade de exercer algum tipo de atividade sexual. De qualquer forma, “... a ciência do exercício da prostituição não significa o consentimento para ser submetida à exploração, ao trabalho forçado, à ameaça, à retenção de documentos e outras formas de violação de direitos” (SOUZA; MACÊDO, 2016, p.70), quando há qualquer tipo de exploração em benefício financeiro de outrem, há violação de direitos.

A mulher traficada para fim de exploração sexual gera lucro financeiro ao traficante através de sua prostituição ou de violência sexual cometida por terceiros. Geralmente a prostituição é exercida nas ruas, boates, bares, apartamentos, casas de massagem, hotéis, barcos e mais especificamente, em áreas de garimpo, como no caso de algumas vítimas que passam ou saem do Estado do Amapá e cruzam as fronteiras com destino a Guiana Francesa ou Suriname.

No estado do Amapá, não diferente da realidade mundial, o tráfico de pessoas, especialmente mulheres, para fins de exploração sexual destaca-se, apesar da irrisória estatística oficial sobre este dado, é o que se conclui através de casos relatados nas entrevistas e revisão bibliográfica. De acordo com Silva (2016), após realizar o diagnóstico dos processos de tráfico de pessoas, o mesmo registrou o total de 11 (onze) denúncias compiladas pelo NETP/AP, de 2012 a 2014. O autor afirma que o

Núcleo não dispunha de ferramentas necessárias para coletar informações relativas a esses tipos de ocorrências. E, até a conclusão de sua pesquisa, em 2016, não as possuía, pois, o enfrentamento do tráfico de pessoas no Amapá se dá de forma precária e fragmentada, sem continuidade.

Cabe frisar que muitas mulheres que estiveram ou estão em situação de tráfico de pessoas, têm medo ou vergonha de denunciar aos órgãos competentes, medo de represálias por parte das redes de exploração e vergonha de expor uma situação que toca intimamente na sua dignidade e ainda correrem o risco de serem julgadas. Ainda tem o fator da desconfiança por parte dessas mulheres, que voltam abaladas psicologicamente e possuem dificuldades em confiar nas pessoas. Tudo isso dificulta para que os registros oficiais de casos possam retratar a realidade do problema.

Segundo Maria, as mulheres que chegaram a ir ao NETP estavam muito abaladas emocionalmente, muitas relatavam terem sido enganadas por pessoas muito próximas, e até mesmo para os profissionais era difícil estabelecer uma relação de confiança, a pessoa acabava se tornando muito desconfiada, pois os traumas emocionais são profundos. (Agosto de 2017, Macapá).

A Polícia Civil do Estado do Amapá revela que existem agências de intercâmbio para o aliciamento das vítimas, que também são encaminhadas para prostituição em áreas de garimpo. (ENAFRON, 2012).

### ***Casamento Servil e Servidão Doméstica***

Servidão doméstica significa submeter a mulher a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva e sujeitá-la a condições degradantes de trabalho no âmbito doméstico. Segundo Maria, a servidão doméstica ocorre quando uma pessoa “contrata” alguém pra trabalhar na sua casa, não paga salário, não assina carteira, a pessoa trabalha o dia todo por um prato de comida, e mora na casa de quem a “contratou”, segundo a mesma, no Brasil é algo comum, principalmente nas regiões amazônicas, há relatos de casos no Amapá, mas não oficiais. (Agosto de 2017, Macapá).

O casamento servil ocorre quando a mulher traficada se casa com alguém que promete uma relação conjugal saudável, mas que acaba por obrigá-la realizar as tarefas domésticas e/ou a ter relações sexuais com o mesmo, ainda que contra a sua vontade.

Enquanto trabalhava no NETP-AP, Maria ouviu relatos de casos em que a mulher “muitas vezes é obrigada a se prostituir”, para que a pessoa com quem casou lucre financeiramente com ela.

No Amapá há registro de tráfico de mulheres para fins de casamento servil, “num primeiro instante, a intenção da vítima é a de se casar com o ‘francês de olhos azuis’ e usufruir de uma vida

confortável, teoricamente proporcionada pelos franceses da Guiana Francesa”. (ENAFRON, 2012, p. 157).

O casamento servil é corroborado por um imaginário coletivo onde muitas meninas crescem vendo o casamento com o homem estrangeiro como um tipo de “ganho de capital”, com a ideia de que “o gringo” pode oferecer grande qualidade de vida às mesmas, lhes proporcionando uma vida economicamente confortável.

como o estado é pequeno e de fronteira, o trânsito de brasileiros e franceses entre os dois países é bastante intenso, causando assim uma facilidade para este crime, as vítimas exercem trabalhos domésticos para o cônjuge francês, o qual retém seus documentos e, mediante ameaça, obrigam-na a obedecer sua vontade, por exemplo, proibindo a vítima de estudar, trabalhar e/ou ver os filhos. (ENAFRON, 2012, p. 157).

As mulheres geralmente são de famílias com baixa condição socioeconômica, vivem num contexto social de poucas oportunidades de crescimento profissional e com a dinâmica familiar em que o pai é o provedor financeiro e a mãe dedicasse exclusivamente aos cuidados do lar e criação dos filhos, isso contribui também para que as mesmas vejam somente na figura masculina a possibilidade de uma vida melhor.

### ***Exploração na Prática de Delitos***

O tráfico de mulheres para prática de delitos ocorre quando ela é coagida ou forçada a cometer práticas criminosas para benefício financeiro de outrem. Geralmente são mulheres que tem altas dívidas; com traficante de drogas, por exemplo, ou estão em situação socioeconômica precária, sem perspectiva de melhora.

De acordo com a pesquisa Enafron (2012), quando as mulheres são recrutadas para esta modalidade de tráfico de pessoas, o contato com as mesmas na maioria dos casos é realizado pelo traficante de drogas, as profissionais do sexo que contraem dívidas para o consumo de drogas são os principais alvos, algumas delas são aliciadas a “tentar a vida” no Suriname ou Guiana Francesa, onde, segundo os aliciadores, elas vão ganhar em ouro ou em euro. Para “pagar” o transporte, elas são obrigadas a levar alguma quantidade de substância ilícita. Foram relatados na pesquisa casos de tráfico de mulheres brasileiras para fins de prática de delitos na Guiana Francesa e Suriname.

### **REDES E ROTAS DO TRÁFICO DE MULHERES NA REGIÃO FRONTEIRIÇA FRANCO-AMAPAENSE**

Como foi ilustrado no início deste trabalho, o estado do Amapá possui uma privilegiada posição geográfica, sempre que os aliciadores que vêm de outras partes do Brasil, principalmente do

Pará, buscam fazer o transporte por via terrestre, optam pela fronteira norte do país, ou seja, o fazem através do município de Oiapoque para chegar até a Guiana Francesa e Suriname.

Segundo publicado na pesquisa Enafron (2012), o Amapá é um dos estados onde o tráfico de pessoas teria mais incidência, principalmente pelo estado ser uma das principais vias para Guiana Francesa e Suriname e possuir uma fiscalização menor, ou mais vulnerável. Macapá, Porto de Santana e Oiapoque estão enquadrados como áreas de vulnerabilidade e risco de incidência do tráfico de pessoas.

Algumas mulheres chegam ao local de destino onde serão exploradas de forma documentada, ou seja, possuem passaporte e visto. Muitas vezes entram como turistas, fazendo com que assim não se tenha grande possibilidade de serem barradas na entrada de determinado país ou corram os riscos de uma entrada indocumentada, como a deportação ou expulsão, da mesma forma que, caso acompanhada de alguma pessoa ligada à rede de exploração, a mesma não se exponha de forma a ser interceptada pelas autoridades policiais. No quadro abaixo se vê alguns locais de origem, trânsito e destino onde se detectou o fenômeno de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual:

**Quadro 1:** Exploração Sexual de Mulheres na Fronteira do Amapá

Grupo	Local de Origem	Trânsito	Local de Destino	Modalidade de Tráfico de Pessoas
Mulheres	Macapá (AP)	Oiapoque (AP)	Guiana Francesa	Exploração sexual
	Costa do Maranhão, Arquipélago do Marajó (PA)	Porto de Santana (AP), Oiapoque (AP)	Guiana Francesa/ Suriname	
	Bragança	Macapá/Oiapoque	Guiana Francesa	

**Fonte:** ENAFRON (2012)

Como se observa, há registro de casos de pessoas que saíram do Nordeste (Maranhão), passaram pelo município de Oiapoque e foram levadas para Guiana Francesa e Suriname. No que diz respeito especificamente ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, há a rota Bragança – Macapá – Oiapoque – Guiana Francesa (cujo trânsito se dá no Amapá) e causa grande preocupação nos órgãos públicos de segurança do Pará. Rotas fluviais também são utilizadas, são mais complexas por terem vários fluxos, há as que partem do Arquipélago do Marajó, em embarcações clandestinas, seguem ao Porto de Santana, e de lá continuam a rota por via terrestre.

Segundo relatado por João, funcionário do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá NEPT-AP, o Amapá é geralmente rota de passagem do tráfico de pessoas, a maioria das pessoas traficadas vêm do Estado do Pará, Maranhão, Piauí, São Paulo, passam pelo Amapá e vão diretamente ao país em que serão destinadas à exploração, em sua maioria Guiana Francesa e Suriname (Setembro de 2017, Macapá). Segundo o mesmo, não existe controle do fluxo de pessoas

na fronteira franco-amapaense e com a abertura da ponte binacional, o Ministério da Justiça, por lei, determina que seja implantado um posto avançado do NETP-AP em Oiapoque, porém, devido à falta de recursos logísticos e de pessoal a implantação não tem previsão de acontecer.

Nas áreas de fronteira, observa-se que a princípio os grupos de traficantes representados pelos aliciadores, identificam as áreas de vulnerabilidade, onde as condições socioeconômicas das mulheres residentes não são favoráveis (como no município de Oiapoque, por exemplo), e onde as mulheres estariam interessadas em migrar internacionalmente. O aliciamento tende a acontecer de maneira bastante natural e corriqueira, através de pessoas conhecidas da futura vítima e até mesmo de membros da família. Vias clandestinas de circulação são também utilizadas, mas em muitas áreas de fronteira não é necessário correr este risco, pois as vias regulares possuem pouca fiscalização ou vigilância, fazendo com que os traficantes não se exponham a riscos e não tenham receio de serem flagrados pela polícia. (ENAFRON, 2012).

Segundo Maria (Agosto de 2017, Macapá), as redes de exploração são extremamente organizadas, há os que aliciam, os que transportam, os que hospedam durante a trajetória de viagem até o local de destino, e essas pessoas são de tempos em tempos trocadas para não chamar atenção. Utilizam viagens de avião, de barco ou carro, dependendo do local de origem e destino.

Há de se destacar também casos relatados de tráfico de mulheres para exploração sexual nas áreas de garimpo da Guiana Francesa:

No Amapá, mulheres que emigram para a Guiana Francesa na tentativa de melhores condições de vida através de casamento com estrangeiros, ou para trabalharem como profissionais do sexo, acabam sendo traficadas para fins de exploração sexual nos garimpos. A “prostituição forçada” se tornou a mais comum das explorações sexuais na Guiana Francesa. (ENAFRON, 2012, p. 140).

Foi relatado por Maria o caso de uma mulher em 2014 que foi “comprada” no município de Oiapoque por alguns garimpeiros, por um grama de ouro cada um, e levada para ser explorada sexualmente em determinado garimpo da Guiana Francesa. Chegando ao local, como a mesma tentou fugir, acabou sendo amarrada em uma árvore, pois os garimpeiros precisavam trabalhar e não podiam ficar a vigiando, e ali ela ficava constantemente. A mulher era abusada sexualmente por vários homens diariamente. O caso chegou ao conhecimento do NETP-AP através do relato de um homem que foi traficado para trabalho escravo no garimpo e conseguiu fugir. Foram dezenas de denúncias de familiares de pessoas que foram para garimpos e que devido à falta de indícios suficientes, não houve investigação policial.

Muitas mulheres que estão nas áreas de garimpo podem estar em situação de tráfico de pessoas para trabalho escravo ou exploração sexual, e nem sabem disso porque desconhecem a existência do fenômeno e como ele se caracteriza.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao tratar o fenômeno do tráfico internacional de mulheres nas fronteiras franco-amapaenses sob concepções feministas, fez-se notável que a questão de gênero está intimamente ligada ao problema em questão, o tráfico internacional de mulheres para exploração em suas diferentes modalidades é uma das diversas formas diretas e estruturais em que a mulher é submetida a violências internacionais, e isso é constituído através de uma sociedade ainda em grande parte patriarcal, onde se percebe desigualdades entre homens e mulheres nas diferentes áreas da sociedade e apesar de muitos avanços na desconstrução dessa realidade, ela ainda se faz presente.

O estigma da prostituição é um fator importante a ser discutido na identificação do fenômeno do tráfico de mulheres, poucos sabem diferenciar a livre prostituição da exploração sexual, o que muito se vê são pessoas que quando ouvem o assunto dizem com desdém que “as mulheres viajaram porque quiseram”, de fato muitas mulheres viajam cientes de que irão prestar trabalhos sexuais, mas não das situações de exploração a que serão submetidas, e isso configura um grave atentado à dignidade humana, além de ser considerado crime na legislação penal brasileira.

O estado do Amapá e demais estados da região amazônica conhecidos da rota do tráfico como Pará e Amazonas possuem semelhanças socioeconômicas, brasileiros em situação de vulnerabilidade social, em sua maioria mulheres, veem na Guiana Francesa uma referência na busca de oportunidades para si e suas famílias. As mulheres dispostas a migrar de forma indocumentada se tornam mais suscetível ao tráfico de pessoas e suas formas de exploração, há mulheres que vivem a realidade do desemprego, falta de oportunidades, cultura de que o casamento com o “gringo” trará qualidade de vida, exclusão social e educação deficitária, por isso, a realidade desse fenômeno está ligada a questões mais profundas do que falta de fiscalização nas fronteiras ou questões punitivas, são diversas questões sociais que o abrangem.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA. **Pesquisa ENAFRON - Diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira**. Brasília: MJ. 2012. Disponível em [www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/pesquisa\\_enafron\\_202x266mm\\_1710\\_19h00\\_web.pdf](http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/pesquisa_enafron_202x266mm_1710_19h00_web.pdf) Acesso em: 2 de agosto de 2015.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. Tradução de Maria Helena Kuhner. 2º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CASTRO, Mary Garcia. Marxismo, feminismos e feminismo marxista: mais que um gênero em tempos neoliberais. **Crítica Marxista**, São Paulo, n. 11, p. 98-108, 2000.

GUESSER, Emanuella Farias. **Tráfico Internacional de Pessoas: A atuação do Unodc no cumprimento do Protocolo de Palermo**. 2017. 73f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia). Curso de Relações Internacionais, Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

HAZEU, Marcel [et ... al]. **Pesquisa tri-nacional sobre tráfico mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname: uma intervenção em rede**. Belém: Sodireitos, 2008.

HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e Pensamento Feminista: as contradições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. **Meditações**, Londrina, v. 20, n. 2, p. 97-128, jul/dez, 2015.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima. **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF: Relatório Nacional – Brasil**. Brasília: CECRIA, 2002.

OLIVEIRA, Márcia Maria de. Tráfico internacional de mulheres na Amazônia: desafios e perspectivas. In: **Fazendo Gênero: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 23 a 26 de agosto de 2010**. Anais. Disponível em: [http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1268240201\\_ARQUIVO\\_Traficodemulheres naAmazonia.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1268240201_ARQUIVO_Traficodemulheres naAmazonia.pdf) >. Acesso em 06 de dezembro de 2017.

ONU BR. Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças – **Protocolo de Palermo**, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm) Acesso em: 02 de julho de 2014.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidade, Categorias de articulação e Experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v. 11, n. 2, jul/dez, p. 263-274, 2008.

RUIZ, Tricia. **Feminist Theory and International Relations: The Feminist Challenge to Realism and Liberalism**. 2004. Disponível em: <http://www.csustan.edu/sites/default/files/honors/documents/journals/soundings/Ruiz.pdf> Acesso em: 07 de julho de 2014.

SAFARTI, Gilberto. **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SILVA, Amaury da. **O Amapá na Rota do Tráfico de Pessoas**: Um Estudo sobre o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Amapá. 2016. 62f. Dissertação (Mestrado em segurança pública). Universidade Federal do Pará, Belém.

SILVA, Elizabete Rodrigues da. Feminismo Radical – Pensamento e Movimento. v.2 n° 3, **Travessias**: 2008. Disponível em: <http://www.unioeste.br/travessias>. Acesso em: 14 de maio de 2017.

SOUZA, T.; MACÊDO, A. Fluxos Migratórios, Tráfico de Mulheres e Feminização da Pobreza. Vitória, **Revista Argumentum**, v.8, n.3, p. 67-77, set.-dez. 2016.

TEGA, Danielle. **Mulheres em foco**: construções cinematográficas brasileiras da participação política feminina. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

TICKNER, J.A. You Just Don't Understand: Troubled Engagements between Feminists and IR Theorists. **International Studies Quarterly**, Vol. 41, No. 4, 1997, pp. 611-632.